

PORTARIA N.º 1382, de 11 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
929636	Maria Dalva Rosa Silva	72.000.252-4	Edições UESB/VC	01/08 a 30/09/2017	1º e 2º meses de 2008/2013	02 (dois) meses
931016	Flávio Santos Novaes	72.306.574-1	Reitoria /VC	01/02 a 02/04/2017	2º e 3º meses de 2010/2015	02 (dois) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR